



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA
COMISSÃO PDPM
TERCEIRA ATA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil de vinte e um foi realizada a terceira reunião da Comissão do PDPM, tendo como pauta: **1. Apresentação da Minuta do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, II PDDM, Sociedade Civil; 2. Apresentação da proposta para implementação do Programa Agentes da Cidadania - SEDES/DF; 3. Informes.** A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e condutora da reunião, Dulce Maria Jabour Tannuri. Com as conselheiras do Poder Público: Melissa Massayury Assunção Batista (SEJUS); Cláudia Ferreira de Maya Viana (SEDES); Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN); Vanessa Rosa Bastos (CODEPLAN). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ); Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Ormeniza Falcão de Lima (CEPAI); Wilma dos Reis Rodrigues (MMM/DF). Com a presença da Dra. Cíntia Costa da Silva, do Núcleo dos Direitos Humanos do MPDFT. Com a presença das Sras. Rosatilde Lima e Christiane Dias, assessoras da conselheira Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho. Com a presença da Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a presença da Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A Sra. Dulce Tannuri deu as boas-vindas e iniciou a reunião. Expos às conselheiras que a minuta das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, disponibilizada pela SMDF, deverá ser analisada e discutida na Comissão. Após recebimento o documento contendo apenas as sugestões das representantes da sociedade civil da Comissão Especial do CMDf, foi explicado que o documento deveria conter as sugestões de todas as componentes da Comissão Especial, ou seja, representantes da sociedade civil e do governo e devolvido com as devidas e críticas e sugestões, para ser analisado, para serem tomadas as devidas providências. Colocou para as integrantes da Comissão Especial que será realizada uma consulta pública do II PDDM. Comunicou que não serão realizadas as Conferência Distrital e Conferência Nacional dos Direitos da Mulher este ano por conta da pandemia. Foi sugerido que seja realizada a divisão dos Eixos para os membros participantes da Comissão. As conselheiras da Sociedade Civil apresentaram as propostas para a construção do referido Plano, bem como as sugestões de ações para serem inseridas nos diversos Eixos. As integrantes da Comissão salientaram que as suas sugestões e ponderações apresentadas na minuta disponibilizada para Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, tiveram como orientação os seguintes documentos: Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; Resultado da CODEPLAN (abril a julho 2014) dos 09 capítulos; e do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - PDDM; 4ª Conferência Nacional e Distrital. Após a apresentação e discussão das propostas trazidas pela Comissão, a Sra. Dulce junto às conselheiras agendaram uma próxima reunião para o dia 11/02/2021, às 9h30, a ser realizada por videoconferência via Google Meet. O encontro terá como pauta a inserção das propostas da Sociedade Civil e do Governo na minuta do Plano. O link será gerado e disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher. As conselheiras se despediram e a Sra. Dulce encerrou a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Tayná de São José Caldas, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelas integrantes da Comissão presentes na reunião.

Brasília, 01/02/2021.

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **TAYNA DE SAO JOSE CALDAS - Matr.0274453-8, Assessora**, em 21/05/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MASSAYURY ASSUNÇÃO BATISTA - Matr.0244212-4, Assessor(a) Especial.**, em 24/05/2021, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto



nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 56092256](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56092256) código CRC= **3FEBD3D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00000336/2021-28

Doc. SEI/GDF 56092256